

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



JACARACI • BAHIA

ACESSE: WWW.JACARACI.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 ANO XVI | N $^{\circ}$ 3279

RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

o RECURSO ADMINISTRATIVO - PE020-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N°023-2024

NOTIFICAÇÕES

• NOTIFICAÇÃO DE MULTA-EMPRESA L.G.B. EIRAS LTDA





62.3924-1997

<u>(</u>0 62.99118-9734

🔽 jurídico@joseemilioperez.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 10 SETOR CAMPINAS - CEP 74.525-020

GOIÂNIA-GO



ASSIS VAZ INTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, empresa sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.721.415/0001-00, com sede na Rua Pouso Alto, nº. 721, quadra 72, lote 12A, Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP: 74.525-020, por seu representante legal ao final subscrito, vem tempestiva e oportunamente à digna presença de Vossa Senhoria, com lastro nos incisos XXXIV e LV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 109, I, f, da Lei nº. 8.666/1993, para interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Requerendo seja recebido, conhecido e provido, promovendo a reforma da respectiva decisão, exercendo o juízo de retratação ou proceda o seu encaminhamento à autoridade superior nos termos do artigo 56, §1º da Lei 9.784/1999, expondo e requerendo para tanto o contido nas relevantes razões anexas.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030





62.3924-1997

S 62.99118-9734

jurídico@joseemilioperez.com.br

I – RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO I.I - QUANTO AO LOTE 02 - ITEM 03

O objeto da Licitação constante no Edital exige que os produtos ofertados e documentos apresentados pelas empresas participantes do certame devem obedecer a critérios mínimos constante no Termo de Referência e edital, sob pena de ser inabilitada na concorrência referente ao item licitado.

O edital exige, para os item acima descrito, a apresentação de produto pele leitosa com anel, que tem um custo mais elevado, bem como com talabarte, vejamos:

L							
ſ	03	BOMBO FUZILEIRO: Bombo fuzileiro 22"x30, 10	10		UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- }		afinações, Linha de alumínio/ Pele leitosa com					
- 1		Anel / talabarte reforçado, da marca WERIL ou		1			
- 1		similar.					

Entretanto, a empresa vencedora CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA apresentou modelo que possui pele leitosa sem anel, bem como sem especificar a existência de talabarte:

03	BUMBO: Medidas: 30X22"; Casco: Inox; Pele: Leitosa; Aro: Chapa preta: Acompanha talabarte.	UND	LUEN 22323	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
	preta, Acompanna talabarte.		22323			

Desse modo, é nitido que o produto apresentado pela vencedora é bem inferior ao solicitado, já que não possui algumas de suas caracteristicas exigidas, devendo o licitante ser desclassificado quanto a tal item.

Já a segunda colocada, R&A ELETROELETRONICOS, sequer apresentou o modelo a ser fornecido, sendo também evidente a ausência de acessórios como pele com anel e talabarte, vejamos:



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030







😯 62.3924-1997



🕓 62.99118-9734



🔽 jurídico@joseemilioperez.com.br

Item: 3	Quant.: 10	Unidade: UNID	Val. Ref.: 487,63
	MBO FUZILEIRO: ado, da marca WE		Linha de alumínio/ Pele leitosa com Anel /

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 22323	487,63
R&A ELETROELETRONICO LTDA	LUEN / BOMBO FUZILEIRO: Bombo fuzileiro 22"x30, 10 afina	487,63

Sendo assim, ante a clara inferioridade dos produtos apresentados pelas empresas CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS em relação ao solicitado no edital, a recorrente pede pela desclassificação destas quanto ao <u>LOTE 02 – ITEM 03 – BOMBO FUZILEIRO [...]</u> pelas razões acima expostas.

I.II – QUANTO AO LOTE 02 – ITEM 02

Para tal item, qual seja LOTE 2 – ITEM 02 – PAR DE PRATOS 14 [...], novamente a empresa R&A ELETROELETRONICOS, apresentou item inferior ao exigido.

A primeira, novamente indicou tão somente a marca do suposto item que seria fornecido, ORION, não especificando o modelo que seria fornecido, o que impacta diretamente em seu preço vista que a referida marca possui outros pratos em material inferior (latão) que poderiam ser fornecidos face a tal proposta.

Edital e proposta de cada licitante:

Item: 2	Quant.: 10	Unidade: PARES	Val. Ref.: 990,25			
	Descrição: PAR DE PRATOS 14: Par de pratos 14"; Liga de bronze B10; Acabamento polido natural; Correias em couro; Discos protetores de mãos em feltro. weril ou similar.					
Autor		Marca/Modelo	Valor			
AUDIO E CIA C	COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PROFIRE / 990	538,00			
CENTRO MUS	ICAL IVAIPORA LTDA ME	ZEUS / CITY BAND	990,25			
R&A ELETROE	LETRONICO LTDA	ORION / PAR DE PRATOS 14: Par de pratos 14"; Liga d	990,25			
ASSIS VAZ INS	STRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	ORION / SP14MB	991,00			
CARVALHO MI	RANDA EQUIPAMENTOS LTDA	ZEUS / CITYBAND ZMB14	990,25			



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030





Item: 4

Quant.: 2



62.3924-1997



62.99118-9734



🔽 jurídico@joseemilioperez.com.br

Val. Ref.: 1.562.00

Desse modo, a empresa vencedora não apresentou o modelo e consequentemente a sua capacidade técnica quanto ao item apresentado, motivo pelo qual a recorrente pede a desclassificação da empresa R&A ELETROELETRONICOS quanto ao LOTE 2 - ITEM 02 - PAR DE PRATOS 14 [...].

I.III – QUANTO AO LOTE 02 – ITEM 04

Aqui, para o LOTE 02 - ITEM 04 - CAIXA TENOR [...], novamente a empresa acima descrita, R&A ELETROELETRONICOS, se limitou a indicar a marca LUEN sem especificar o modelo, vejamos:

de espessura; bordas impermeabilização pa brilhante na cor branc Zinco) com película na de 1.6mm, com boa p	em 45º para me ira maior durabili a, com colagem a cor Cromado; f irojeção sonora e	elhor assentamento da pele; Face dade e proteção da madeira; Fac dupla para maior fixação; Canoa Porcas de afinação individual nas e ataque; 16 afinações individuais	camadas; Ferragens: Cromadas; Tambor: 6mm Interna: finíssimo acabamento e lixamento, com se Externa: revestido com poliéster resinado s: modelo inteiriço em Zamac (liga metálica de extremidades; Aros: fabricado em perfil de aço s; Automático: sistema sensitivo de acionamento,
quadrada com rosca	de 7/32mm) acab		n metal; Parafusos: modelo Universal (cabeça de pressão para melhor segurança na afinação;

Unidade: UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MICHAEL / CTM1412	2.153,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	GOPE / CT6500	1.562,00
R&A ELETROELETRONICO LTDA	LUEN / CAIXA TENOR: Caixa tenor 14"x12"; Madeira	1.562,00
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 45048 + 45054	1.562,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPI	PRINCE / MS141208	1,600,00

confortaveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha 01 (um) par de baquetas.

Ao indicar apenas a marca a ser fornecida, a empresa não demonstra que atenderá tecnicamente o item, ademais, em busca pelo site da referida marca, foi possivel verificar a inexistência de qualquer modelo com COLETE conforme pede o edital.

Sendo assim, a empresa não demonstrou a capacidade de atendimento aos termos editalícios para o item acima descrito, já que sequer indicou o modelo a ser fornecido, motivo pelo qual a recorrente pede a desclassificação da empresa R&A **ELETROELETRONICOS** quanto ao LOTE 02 – ITEM 04 – CAIXA TENOR [...].



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030





62.3924-1997

<u>(</u>9 62.99118-9734

jurídico@joseemilioperez.com.br

I.IV - QUANTO AO LOTE 02 - ITENS 6,7,8 e 9

Para tal itens, ambas as empresas acima descritas apresentaram produtos da marca LUEN, não informando a existência de PELE COM ANEL E NEM TALABARTE, tendo a segunda se limitado novamente a indicar a marca acima descrita vejamos:

				72			
Item: 6	Quant.: 8	Unidade: UNID	Val. Ref.: 404,97	Item: 8	Quant.: 12	Unidade: UNID	Val. Ref.: 261,63
	URDO MÓR: Surdo Mór 45x14 a marca WERIL ou similar.	*, Fanfarra Linha de alumínio, 6 afinações/ Pele Leitosa	a com Anel/ talabarte	de 14 polega	das de diâmetro por 15 p	a de guerra é um instrumento de percussão robusto e marca olegadas de profundidade 14"x15, 6 afinações, da marca W	
Autor		Marca/Modelo	Valor	Linha de alur	minio / Pele Leitosa com /	Anel / talabarte reforçado	
CENTRO MUSI	CAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / 60030	404,97	Autor		Marca/Modelo	Valor
AUDIO E CIA C	OMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	luen / 60030	438,20	AUDIO E CIA CO	OMERCIO E IMPORTAÇÃO LT	DA LUEN / 21071	522,88
ASSIS VAZ INS	TRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	LUEN / 20519+PELE +TALABARTE	500,00	ASSIS VAZ INST	TRUMENTOS MUSICAIS EIRE	LI EPP LUEN / 2171+PELE + TALABARTE	400,00
R&A ELETROE	LETRONICO LTDA	PHX / SURDO MÓR: Surdo Mór 45x14, Fanfarra Linha de alum	404,97	R&A ELETROEL	ETRONICO LTDA	IZZO / CAIXA DE GUERRA: Caixa de guerra é um instrumento	261,63
CARVALHO MIR	RANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 33184	404,97	CARVALHO MIR	RANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 21087	261,63
Item: 7	Quant.: 8	Unidade: UNID	Val. Ref.: 390.97	CENTRO MUSIC	CAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / 60023	261,63
Descricão: S		0x14". Linha de alumínio / Pele Leitosa com Anel / talab		Item: 9	Quant.: 8	Unidade: UNID	Val. Ref.: 244,97
	arca WERIL ou similar.	ox14 , Elitila de aldiffililo / l'ele Ecitosa com / l'ele /	arte reiorçado, o			pique 14"x10, alumínio - 6 afinações, Linha de alumínio / Pe	le Leitosa com Anel /
Autor		Marca/Modelo	Valor	talabarte refo	rçado, weril ou similar		
ASSIS VAZ INS	TRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	LUEN / 20493++PELE +TALABARTE	500,00	Autor		Marca/Modelo	Valor
CARVALHO MIR	RANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 33182	390,97	CENTRO MUSIC	CAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / .60021	244,97
R&A ELETROE	LETRONICO LTDA	LUEN / URDO MÉDIO: Surdo médio 30x14", Linha de alumínio	390,97	CARVALHO MIR	RANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 21085	244,97
AUDIO E CIA C	OMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	LUEN / 60029	847,00	ASSIS VAZ INST	TRUMENTOS MUSICAIS EIRE	LI EPP LUEN / 21067+PELE +TALABARTE	400,00
CENTRO MUSI	CAL IVAIPORA LTDA ME	BATUKA / 60029	390,97	R&A ELETROEL	ETRONICO LTDA	IZZO / CAIXA REPIQUE: Caixa repique 14x10, alumínio - 6 a	244,97
				AUDIO E CIA CO	OMERCIO E IMPORTAÇÃO LT	DA LUEN / 60022	228,00

Sendo assim, com base nos fundamentos anteriores a recorrente pede a desclassificação das empresas CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS quanto aos ITEM 6 – SURDO MOR [...], ITEM 7 – SURDO MÉDIO [...], ITEM 8 – CAIXA DE GUERRA [...] e ITEM 9 – CAIXA REPIQUE [...].

I.V - QUANTO AO ITEM 12

Para tal item, o ITEM 12 - FLAUTA DOCE [...], a empresa vencedora R&A ELETROELETRONICOS apresentou o item de marca LIVERPOOL, indicando o modelo 5551, vejamos:



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030







😯 62.3924-1997



<u>(</u>0 62.99118-9734



jurídico@joseemilioperez.com.br

Item: 12 Quant: 8 Unidade: UNID Val. Ref.: 60.67

Descrição: TRIANGULO MUSICAL PEQUENO

Modelo: 5551; Material: Aço; Altura x Comprimento:15 cm x 15 cm; Inclui baqueta. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	luen / 19015	88,00
R&A ELETROELETRONICO LTDA	LIVERPOOL / TRIANGULO MUSICAL PEQUENO Modelo: 5551; Material:	60,67
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	LIVERPOOL / TR25	100,00
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	LUEN / 19014	60,67
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	SPANKING / AÇO	60,67

Ocorre que, em consulta no catálogo do fabricante, não foi possivel localizar o modelo indicado, de modo que se torna impossível analisar tecnicamente a sua proposta, assim como nos itens anteriores.

Portanto, a recorrente pede a desclassificação das empresas R&A **ELETROELETRONICOS** quanto ao <u>ITEM 12 – FLAUTA DOCE [...].</u>

I.VI – QUANTO AO ITEM 16

Para tal item, ITEM 16 - CAJON F M [...], novamente a empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA apresentou item inferior ao exigido.

O edital é claro quanto a necessidade de item com acessório VASSOURINHA:

Descrição: CAJON F M ELETRICO ACUSTICO SLAP VASSOURINHA MOD LEVE Caracteristica: Eletrificado; Material do corpo: Compensado parica 10 mm; Material do tampo: Sumaúma; Com esteira; Altura x Largura x Comprimento: 48 cm x 48 cm x 30 cm. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.

Marca/Modelo	Valor
JEG / JESUS	695,00
TOK / CAJON F M ELETRICO ACUSTICO SLAP VASSOURINHA MOD L	975,00
FM / LEVE + VASSOURINHA	800,00
FSA / STRIKE ELÉTRICO	975,00
SPANKING / 113253	975,00
	JEG / JESUS TOK / CAJON F M ELETRICO ACUSTICO SLAP VASSOURINHA MOD L FM / LEVE + VASSOURINHA FSA / STRIKE ELÉTRICO



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030







😯 62.3924-1997



🕓 62.99118-9734



jurídico@joseemilioperez.com.br

Todavia, conforme podemos ver na marca e modelo apresentados pela vencedora na imagem acima, esta se limitou a apresentar a marca FSA/STRIKE ELETRICO, sem indicar os acessórios necessários.

Portanto, é medida necessária a sua desclassificação pela ausência dos acessórios indicados no termo de referência, motivo pelo qual a recorrente requer a desclassificação da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA quanto ao LOTE 02 – ITEM 16 – CAJON F M [...].

I.VII - QUANTO AO LOTE 3 ITEM 01

Para tal item, LOTE 3 – ITEM 01 – TECLADO MUSICAL [...], a empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA anteriormente citada, apresentou o item de marca e modelo CASIO/CT-S100:

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UNID	Val. Ref.: 1.015,00
Timbres: 120 Preto; Dimer); Ritmos de acompanhamento: nsões: 940x109x306mm (LxAxf	o: PSR-F51; Tipo: Teclado Arranjador; 114; Canções predefinidas: 30; Cone P); Peso: 3,4 Kg. Conforme imagem de as nas mesmas devem ser desconside	xões: 12VDC e Fone de Ouvido; Cor: e referência. As imagens são apenas
Autor		Marca/Modelo	Valor
CARVALHO MII	RANDA EQUIPAMENTOS LTDA	CASIO / CT-S100	1.015,00
	TRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	YAMAHA / PSR F51	1.000.00
ASSIS VAZ INS	TITOMETTIOO MODIOPAS ENTEET ETT	TAIL TOTAL OF THE STATE OF THE	1.000,00
	LETRONICO LTDA	CASIO / TECLADO CASSIO CTS 300	1.015,00
R&A ELETROE			

O edital é claro quanto a necessidade de CONEXÕES 12 VDC, todavia, o item apresentado possui tão somente 9 VDC, sendo inferior ao exigido.

Da mesma forma, o item apresentado pela segunda colocada, R&A ELETROELETRONICOS, o de marca e modelo CASIO/CTS300 também possui apenas 9 conexões VDC, e não 12 conforme o exigido.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030







62.3924-1997



62.99118-9734



🔽 jurídico@joseemilioperez.com.br

Portanto, sendo ambos os produtos inferiores ao exigido, a recorrente pede a desclassificação das empresas CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A **ELETROELETRONICOS** quanto ao <u>LOTE 3 – ITEM 01 – TECLADO MUSICAL [...].</u>

I.VIII – QUANTO AO LOTE 3 ITEM 02

Já para o item 02 do referido lote, qual seja, VIOLÃO ELETROACUSTICO [...], o edital é claro quanto a exigência das seguintes especificações: 4 BANDAS E AFINADOR, sendo que o item apresentado como referência, DALLAS T, possui os diferenciais de CONTROLES: VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE E TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS.

Ocorre que as empresas habilitadas, respectivamente CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS, apresentaram a marca GIANNINI, modelos SF-14 CEQ e NF-14, sendo que ambos somente possuem 3 bandas de equalização, bem como não possuem CONTROLE DE PRESENCE e TARRAXAS BLINDADAS 3+3.

Vejamos o edital:

Autor		Marca/Modele	Valor
Conforme ima			ala: 25,5; Tipos de controle: Pré-amplificador. ssíveis informações de marcas nas mesmas
Descrição: VI	OLAO ELETROACUS	STICO ATIVO Linha: América; Modele	o: Dallas T; Cor: black; Orientação: Destro;
Item: 2	Quant.: 4	Unidade: UNID	Val. Ref.: 975,00
		The state of the s	

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	TAGIMA / DALLAS	1.400,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	GIANINI / GSF1	975,00
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	VOGGA / VCE300	1.132,00
R&A ELETROELETRONICO LTDA	GIANNINI / VIOLAO ELETROACUSTICO GIANNINI NF-14	975,00
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	GIANNINI / SF-14 CEQ	975,00

Portanto, sendo ambos os produtos inferiores ao exigido, a recorrente pede a desclassificação das empresas CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A **ELETROELETRONICOS** quanto ao <u>LOTE 3 – ITEM 2 – VIOLÃO ELETROACUSTICO [...].</u>



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030



LICITAÇÕES - RECEBIMENTO DE RECURSO





😯 62.3924-1997



<u>(</u>0 62.99118-9734



jurídico@joseemilioperez.com.br

I.IX - QUANTO AO LOTE 3 ITEM 04

Por fim, para o item 04 do lote 03, o CONTRABAIXO [...], o edital é claro quanto a necessidade de item com MADEIRA OKOUME, 24 TRASTE E 5 CORDAS, vejamos:

Item: 4	Quant.: 2	Unidade: UNID	Val. Ref.: 1.946,67		
Descrição: CONTRABAIXO					
Linha: Classic; Modelo: Xb-21; Tipo de Baixo: Elétrico; Acabamento do corpo: Invernizado; Orientacao da mão: Destro; Tipo de madeira do corpo: Okoume; Tipo de madeira do Braco: Maple; Quantidade de trastes: 24; Quantidade de					
Cordas: 5. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas					
mesmas dev	vem ser desconsiderad	las.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	MICHAEL / BMJ500	2.500,00
R&A ELETROELETRONICO LTDA	TAGIMA / CONTRABAIXO TAGIMA TW 73	1.946,67
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	WALDMAN / GJJ-105	1.946,67
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP	TAGIMA / XB21	1.800,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME	GIANINI / SA 105	1.946,67

Ocorre que, a primeira colocada CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, apresentou o item de marca e modelo WALDMAN /GJJ-105, que não é fabricado em MADEIRA OKOUME, possui TARRAXAS TRADICIONAIS, bem como possui tão somente 20 TRASTES, sendo evidentemente inferior ao edital.

Já a segunda colocada, **R&A ELETROELETRONICOS**, apresentou o item de marca e modelo TAGIMA/TW 73, que possui apenas 04 cordas, e não 05 conforme exige o edital.

Sendo assim, novamente ambas as empresas apresentaram itens inferiores ao exigido, motivo pelo qual a recorrente pede a desclassificação das empresas CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA e R&A ELETROELETRONICOS quanto ao LOTE 03 - ITEM 04 – CONTRABAIXO [...]

II – DA INOBSERVÂNCIA AOS PRINCIPIOS DA LICITAÇÃO



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030







💟 62.3924-1997



🕓 62.99118-9734



jurídico@joseemilioperez.com.br

Nota-se, que no caso sob exame, será impossível que seja respeitado o princípio constitucional da ampla concorrência e competitividade real, perdendo assim a finalidade da licitação, qual seja, a aquisição de produtos de qualidade (dentro das necessidades da administração – As quais devem ser justificadas no processo administrativo) com menores preços, além de fomentar o mercado nacional.

As empresas vencedoras apresentaram produtos notadamente inferiores ao exigido, conforme amplamente demonstrado, bem como com propostas inexequíveis, sendo assim, as empresas licitantes acima descritas não respeitão os termos do edital, destarte, o certame estará maculado em face dos licitantes que poderiam oferecer melhor equipamento que atendesse a real necessidade desta administração.

Portanto, o que se pretende é que a finalidade do certame possibilite a aquisição mais vantajosa para a administração. Ocorre que, como demonstrado no presente recurso, as exigências estabelecidas não se coadunam aos princípios da isonomia, ferindo o caráter de competitividade e trazendo à baila a questão da economicidade. Marçal Justen Filho nos esclarece que:

> "[...] A incompatibi<mark>lid</mark>ade poderá derivar <mark>de</mark> a restrição ser excessiva ou desproporcionada necessidades da Administração. Poderá, decorrer da inadequação entre a exigência necessidades da Administração.

> O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão invalidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação [...]"



Av. E, n°. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030







😯 62.3924-1997



🕓 62.99118-9734



jurídico@joseemilioperez.com.br

No caso em tela, haverá prejuízo para esta Administração, uma vez que diante da possibilidade de apresentar produtos que atendessem as reais exigências do certame, as empesas vencedoras foram omissas, comprometendo a lisura do procedimento licitatório, não sendo possível analisar tecnicamente a proposta destas para os referidos produtos.

III - DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, demonstrado o inegável equívoco, e, invocando ainda, o elevado discernimento Jurídico do ínclito Relator, a quem couber o presente recurso administrativo, requer o recorrente, seja o presente recurso recebido, conhecido e provido, no sentido de determinar a desclassificação das empresas:

- a) CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA quanto ao LOTE 02, ITENS 03,06,07,08, 09 e 16 e do LOTE 03, ITENS 01, 02 e 04;
- b) R&A ELETROELETRONICOS quanto ao LOTE 02, ITENS 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12 e do LOTE 03, ITENS 01, 02 e 04.

Nestes termos, espera deferimento.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

ASSIS VAZ
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:01721415000117
LTDA:01721415000117

Assinado de forma digital por ASSIS
VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:01721415000117
Dados: 2024.09.16 18:11:22-03'00'

Assis vaz instrumentos musicais Itda

CNPJ: 01.721.415/0001-00 Representante Legal



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 023/2024, Processo Administrativo nº. 090/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel comum) no Povoado de Itumirim, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO (A)	JOSÉ APARECIDO DE BRITO - ME		
CNPJ	CNPJ: 13.274.144/0001-88		
ENDEREÇO	Rua Principal SN, Povoado de Itumirim		
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia CEP: 46.310-000		
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ APARECIDO DE BRITO		
CPF / RG	CPF: 157.136.068-99 e RG: 21515182 SSP/SP		
ITEM	VLR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO	
ITEM 01	R\$ 66.000,00	2%	
ITEM 02	R\$ 101.250,00	0,5%	

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 17 de setembro de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

NOTIFICAÇÃO INFORMANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À

L.G.B. EIRAS LTDA CNPJ: 13.296.533/0001-04

Endereço: Rua Adolpho Latanzi, nº 146, CEP: 12.919-380

Prezados Senhores,

É a presente para **NOTIFICAR V. S.**^a, na pessoa de seu representante legal, da manifestação exarada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 053/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, que entende cabível a seguinte ação:

APLICAÇÃO DE MULTA

Informamos que, em 16 de agosto de 2024, a empresa **L.G.B. EIRAS LTDA** recebeu o contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é o fornecimento e instalação de grama sintética em campo de futebol, campos societys e no cemitério municipal, mas não o assinou dentro do prazo legal. Posteriormente, em 04/09/2024 a empresa foi novamente formalmente convocada para realizar a assinatura, contudo, mais uma vez, não cumpriu com sua obrigação.

Essa inércia tem gerado prejuízos significativos à Administração Municipal, uma vez que a demora na formalização do contrato está diretamente impactando o andamento das obras, que permanecem paradas. O atraso no início das instalações de grama sintética, conforme o previsto no contrato, compromete o cronograma de execução da obra e prejudica a população que depende da conclusão desses serviços.

Diante desses fatos, a Prefeitura Municipal de Jacaraci aplica a **multa de 15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, que era de R\$ 1.831.994,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), valor este que leva em consideração a proposta realinhada enviada pela empresa em 07 de agosto de 2024. Assim, a multa totaliza **R\$ 274.799,10** (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

A penalidade está fundamentada no art. 156, §3°, da Lei Federal n° 14.133/21, que estabelece que a multa por infração administrativa não pode ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato licitado, e também no item 9.4.1 do edital.

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada **NOTIFICADA**, através de seu representante legal, para que, caso deseje, apresente defesa escrita quanto ao disposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,

ADELMO GOMES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E4E7-C5AC-28CD-EAAD-9EE7 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4E7-C5AC-28CD-EAAD-9EE7



Hash do Documento

0a2a1785ecf783a96d795ac961b432c733ebd310b5250220a070976217d0adc9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/09/2024 13:48 UTC-03:00